



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 499/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Samuzinho no município de Pradópolis.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Samuzinho no município de Pradópolis.

JUSTIFICATIVA:

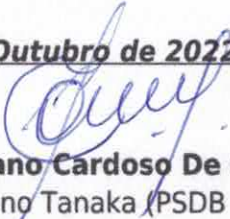
Samuzinho é um projeto que busca divulgação e conscientização das crianças em idade escolar do Ensino Fundamental em escolas públicas e privadas em relação ao Programa SAMU-DF 192. Os objetivos do projeto são: de conscientizar as crianças da importância do SAMU e com isso reduzir o número de trotes passados ao telefone 192, além de oferecer noções de primeiros socorros a crianças em idade escolar.

- Refletir sobre a importância de vida e os movimentos de solidariedade

- Desmistificar idéias errôneas comumente associadas a impulsos na busca do auxílio à saúde.

As crianças recebem educação sobre primeiro socorros, controle da dengue, quando chamar o SAMU, porque e como chamar, além de prevenção de acidentes e os perigos dos trotes.

Plenário José de Cayres, em 26 de Outubro de 2022


Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 26/10/2022
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 26/10/2022
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente